

---

**RE: DÚVIDA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90001/2025**

---

**De** licitacao <licitacao@tce.se.gov.br>

**Data** Ter, 06/05/2025 12:03

**Para** HB Engenharia <engenharia@hbse.com.br>

Prezados Senhores,

Bom dia!

Acuso o recebimento do pedido de esclarecimentos formulado por vossa senhoria referente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, nesta data, e, Por se tratar de matéria que necessita de análise técnica, informo que o referido pedido será remetido ao Setor Demandante para análise e resposta. Favor aguardar.

Atte.

Comissão de Contratação  
TCE/SE

---

**De:** HB Engenharia <engenharia@hbse.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 6 de maio de 2025 11:24

**Para:** licitacao <licitacao@tce.se.gov.br>

**Assunto:** DÚVIDA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90001/2025

Bom dia,

Somos da H&B Soluções Energéticas e temos algumas dúvidas sobre o PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90001/2025, sendo ela:

1 - Onde fica localizada a subestação do empreendimento? para verificação da quantidade de cabos de baixa tensão.

2 - Será necessário a construção de um abrigo para a instalação dos inversores? Se sim, qual o local destinado para isso?

3 - É informado que será necessário um laudo estrutural para a instalação dos Carpot, caso seja necessário um ajuste no solo para a execução da estrutura esse custo será da contratada ou do contratante?

4 - É informado no edital e no esclarecimento do dia 24/04 que é necessário que inversor possua display e caso não tenha essa funcionalidade um módulo externo deve ser instalado para configuração e

monitoramento dos dados. A H & B Soluções Energéticas como integrador desconhece inversores de 100 ou potência inferior que possua display no mercado nacional e internacional, bem como a existência desse módulo externo a venda no mercado, dessa forma pedimos exemplo de equipamentos com esses requisitos no mercado. O próprio inversor SIW500G T100 W0 de 100kW Fabricante WEG, usado como exemplo no Anexo I não possui essa funcionalidade de display.

5 - Para habilitação técnica, pode ser apresentado um contrato de prestador de serviços para o requisito de engenheiro civil ou é necessário que o mesmo seja contratado no regime CLT pela empresa?

6 - Caso seja necessário adequações na subestação da Unidade Consumidora, como troca de relé, TC, TP e transformadores para a interligação do sistema fotovoltaico a rede da concessionária local, esse serviço será de responsabilidade, obrigação e custo da Contratada ou da Contratante?

Desde já agradeço e aguardo retorno

Atenciosamente,



**HB - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS**

**Fone:** (84) 2142-9566

**Whatsapp:** (84) 9 9652-8945

**E-mail:** [engenharia@hbse.com.br](mailto:engenharia@hbse.com.br)

**Endereço:** Alameda das Carnaubeiras, Nº 6, Sala 106, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN,

CEP: 59618-038

**Site:** [www.hbse.com.br](http://www.hbse.com.br)